

EDITAL DE LOCAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERNOS PARA FEIRA AGRÍCOLA 15ª FESTA DE LA PRIMA VENDEMMIA – NOVA ROMA DO SUL/RS

A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE NOVA ROMA DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 03.922.241/0001-86, com sede na Rua Júlio de Castilhos, nº 40, Centro, Nova Roma do Sul – RS, torna público que estarão abertas as inscrições para o **processo de locação de espaços externos destinados à exposição de maquinários, implementos agrícolas, veículos e produtos correlatos durante a 15ª Festa de La Prima Vendemmia**, a ocorrer dias 30, 31/01/2026 e 01, 06, 07 e 08/02/2026, conforme as condições e prazos estabelecidos neste edital.

1. DO OBJETO:

1.1. O presente edital tem por objeto a locação de áreas externas no parque de eventos da 15ª Festa de La Prima Vendemmia, destinadas exclusivamente à exposição e demonstração comercial de maquinários, implementos, veículos e tecnologias agrícolas. Cada expositor será responsável por toda a montagem, manutenção, sinalização, cobertura e segurança do seu estande ou área, devendo respeitar as dimensões e normas de segurança estabelecidas.

2. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS:

2.1. A comercialização dos espaços seguirá o seguinte cronograma:

- **29/10/2025** – Abertura das inscrições para pessoas jurídicas de Nova Roma do Sul.
- **05/11/2025** – Abertura das inscrições para pessoas jurídicas de outras localidades.
- **16/01/2026** – Encerramento das inscrições ou até o preenchimento total dos espaços disponíveis para locação.

2.2. As inscrições deverão ser encaminhadas exclusivamente por e-mail laprimavendemmianrs@gmail.com , acompanhadas da PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE ESPAÇOS DA FEIRA AGRÍCOLA preenchida e assinada (Anexo III), manualmente ou digitalmente, bem como a cópia do DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL pela locação do espaço.

3. DOS ESPAÇOS DISPONÍVEIS E VALORES:

3.1. Estarão disponíveis os espaços identificados conforme a Planta de Espaços da Feira Agrícola (Anexo II). Cada locatário será responsável por toda a estrutura interna e montagem de seu espaço, observando as regras estabelecidas neste edital:

- Os espaços disponíveis na área externa, de numeração **1D a 4D**, terão diferentes metragens como identificados no Anexo II;
- Cada espaço será demarcado pela Comissão Organizadora e entregue limpo, sem estrutura prévia e sem energia elétrica;
- O expositor será responsável pela montagem, instalação elétrica (quando necessária) e eventuais coberturas ou pisos;
- A posição dos espaços seguirá a ordem de recebimento das inscrições recebidas por e-mail.

3.2. A locação dos espaços da Feira Agrícola observará os seguintes valores, calculados com base na área total de cada espaço (valores por metro quadrado):

- **R\$ 19,00 (dezenove reais) por metro quadrado**, para pessoas jurídicas (CNPJ) com sede, inscrição ou domicílio no Município de Nova Roma do Sul/RS comprovado;
- **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por metro quadrado**, para pessoas jurídicas (CNPJ) de outras localidades;
- A forma de pagamento será por boleto bancário ou Pix, conforme prazos estipulados na pré-reserva dos espaços;
- A comprovação de residência em Nova Roma do Sul deve ser enviada para o e-mail laprimavendemmianrs@gmail.com , por meio de: cartão CNPJ registrado no município (com data mínima da publicação deste edital);

4. DA SELEÇÃO E CONFIRMAÇÃO DAS RESERVAS:

4.1. A reserva dos espaços será feita por ordem de recebimento das propostas enviadas exclusivamente por e-mail conforme os seguintes passos:

- A solicitação de reserva do(s) espaço(s) deverá ser feita exclusivamente com o envio de um e-mail para laprimavendemmianrs@gmail.com , contendo obrigatoriamente em anexo a PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE

ESPAÇO DA FEIRA AGRÍCOLA (Anexo III), devidamente PREENCHIDA E ASSINADA, manualmente e escaneada em PDF, ou digitalmente, e a cópia do DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO.

- Uma vez recebida a solicitação de reserva por e-mail, a organização retornará o e-mail confirmando a reserva do espaço solicitado ou informando os espaços disponíveis para comercialização.
- Uma vez selecionado o espaço disponível, ele ficará reservado por 7 (SETE) DIAS ÚTEIS. A confirmação efetiva da reserva ocorrerá somente mediante envio do comprovante de pagamento dentro desse prazo.
- Caso o pagamento não seja efetuado no prazo, a reserva será cancelada automaticamente e o espaço será reofertado.
- A resposta por parte da organização dos pedidos de reserva de espaços seguirá a ordem de recebimento dos e-mails.
- Não serão aceitas reservas presenciais ou por qualquer outro canal que não seja o e-mail laprimavendemmianrs@gmail.com.

5. DO FUNCIONAMENTO, APRESENTAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS EXPOSITORES:

- Horários de funcionamento do evento:
 - **30/01/2026** – das 17h às 22h
 - **31/01/2026** – das 9h às 22h
 - **01/02/2026** – das 9h às 22h
 - **06/02/2026** – das 17h às 22h
 - **07/02/2026** – das 9h às 22h
 - **08/02/2026** – das 9h às 22h
- Cumprir rigorosamente os horários de montagem, funcionamento e desmontagem definidos pela organização, sendo:
 - Montagem até o dia 30/01/2026, às 12h;
 - Desmontagem a partir do dia 09/02/2026, às 06h;
- Os locatários deverão manter seus espaços limpos e organizados, sendo responsáveis pela remoção diária dos resíduos para o local indicado pela organização.
- Garantir que todas as máquinas e equipamentos expostos estejam em

condições seguras de demonstração.

- Evitar ruídos excessivos, poluição visual ou qualquer atividade que prejudique outros expositores.
- Responsabilizar-se por seguro, transporte e vigilância dos bens expostos, sendo a organização isenta de qualquer responsabilidade por perdas, furtos, danos ou acidentes.
- As equipes de atendimento deverão manter boa apresentação pessoal.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- Para todos os efeitos, considera-se Locador a Associação dos Estudantes Universitários de Nova Roma do Sul, e Locatário a pessoa jurídica que alugar o espaço.
- Os locatários deverão respeitar todas as normas de segurança, higiene e funcionamento do evento.
- A responsabilidade é exclusiva do locatário pela estrutura do seu espaço, incluindo mobiliário, máquinas e equipamentos.
- O locatário deverá zelar pelo espaço e restituí-lo nas mesmas condições recebidas, respondendo por eventuais danos materiais.
- É vedada a cessão, sublocação ou transferência da locação, total ou parcial, sem autorização expressa da Comissão Organizadora.
- A instalação de banners, lonas e estruturas metálicas deve respeitar os limites de altura e segurança.
- É obrigatória a descrição prévia dos produtos e serviços que serão expostos e comercializados no espaço, no momento da apresentação da ficha de inscrição. Não será permitido expor ou comercializar produtos e serviços não listados, salvo mediante autorização prévia da organização do evento.
- O descumprimento das obrigações estabelecidas neste edital poderá resultar na rescisão imediata da locação, sem direito à restituição dos valores pagos, e na aplicação de multa de até 30% do valor da locação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Diretoria da Associação dos Estudantes Universitários de Nova Roma do

Sul, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

- Este edital e seus anexos são parte formal das obrigações e deveres da locação do espaço.
- A inscrição implica plena aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- A arrecadação das vendas destes espaços será revertida integralmente para o pagamento de despesas do evento.
- Dúvidas e informações pelos contatos (WhatsApp):
 - Tiago Pasa - Presidente da 15ª Festa de La Prima Vendemmia: (54) 99944.9501
 - Talia Comin - Presidente da Associação dos Estudantes Universitários de Nova Roma do Sul: (54) 99648.1523

8. ANEXOS:

- Anexo I – Planta Geral do Evento.
- Anexo II – Planta de Espaços da Feira Agrícola.
- Anexo III – Proposta de Locação de Espaço da Feira Agrícola.

Nova Roma do Sul/RS, 29 de outubro de 2025.

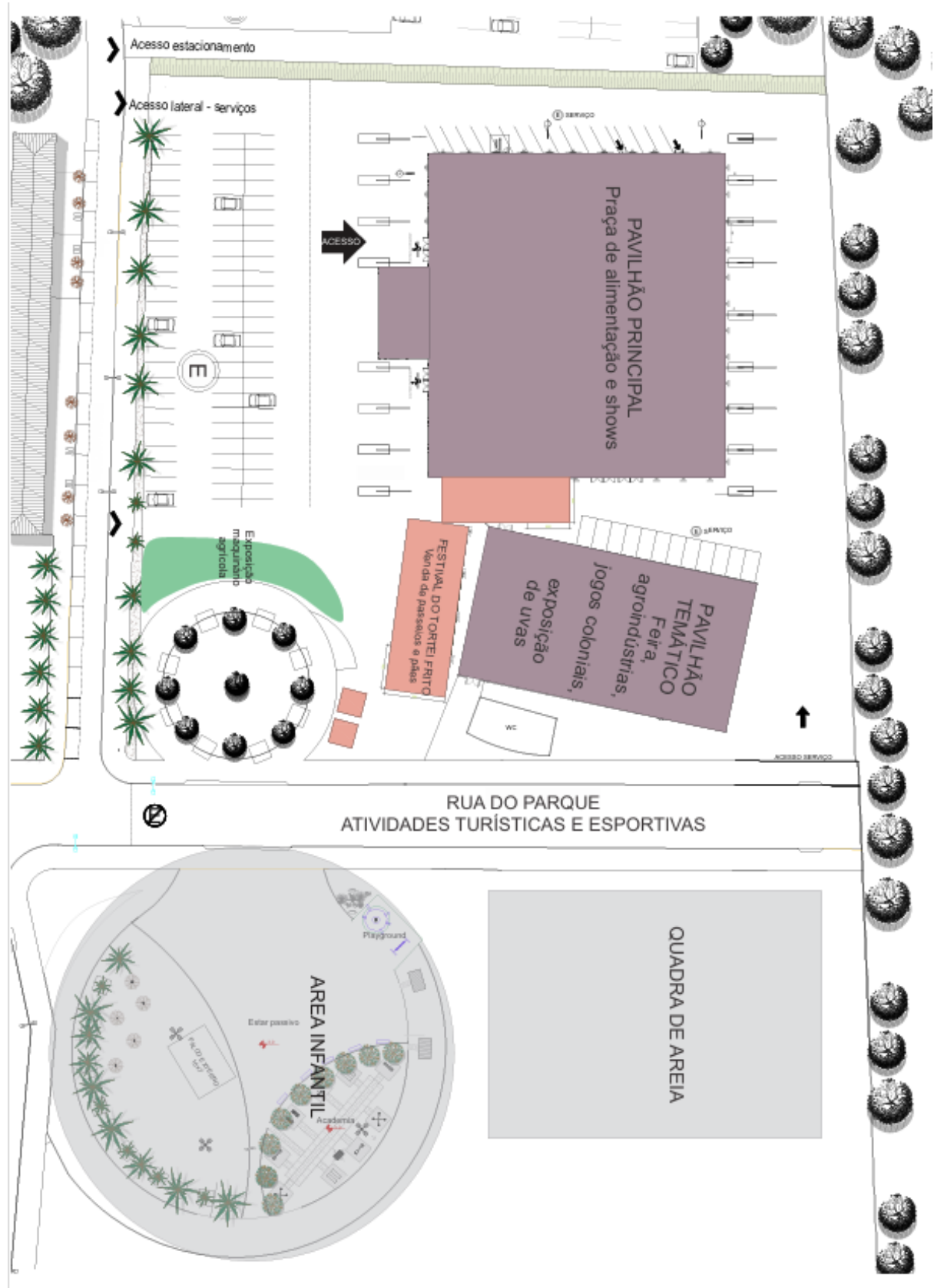
TALIA COMIN

Presidente da Associação dos Estudantes Universitários de Nova Roma do Sul

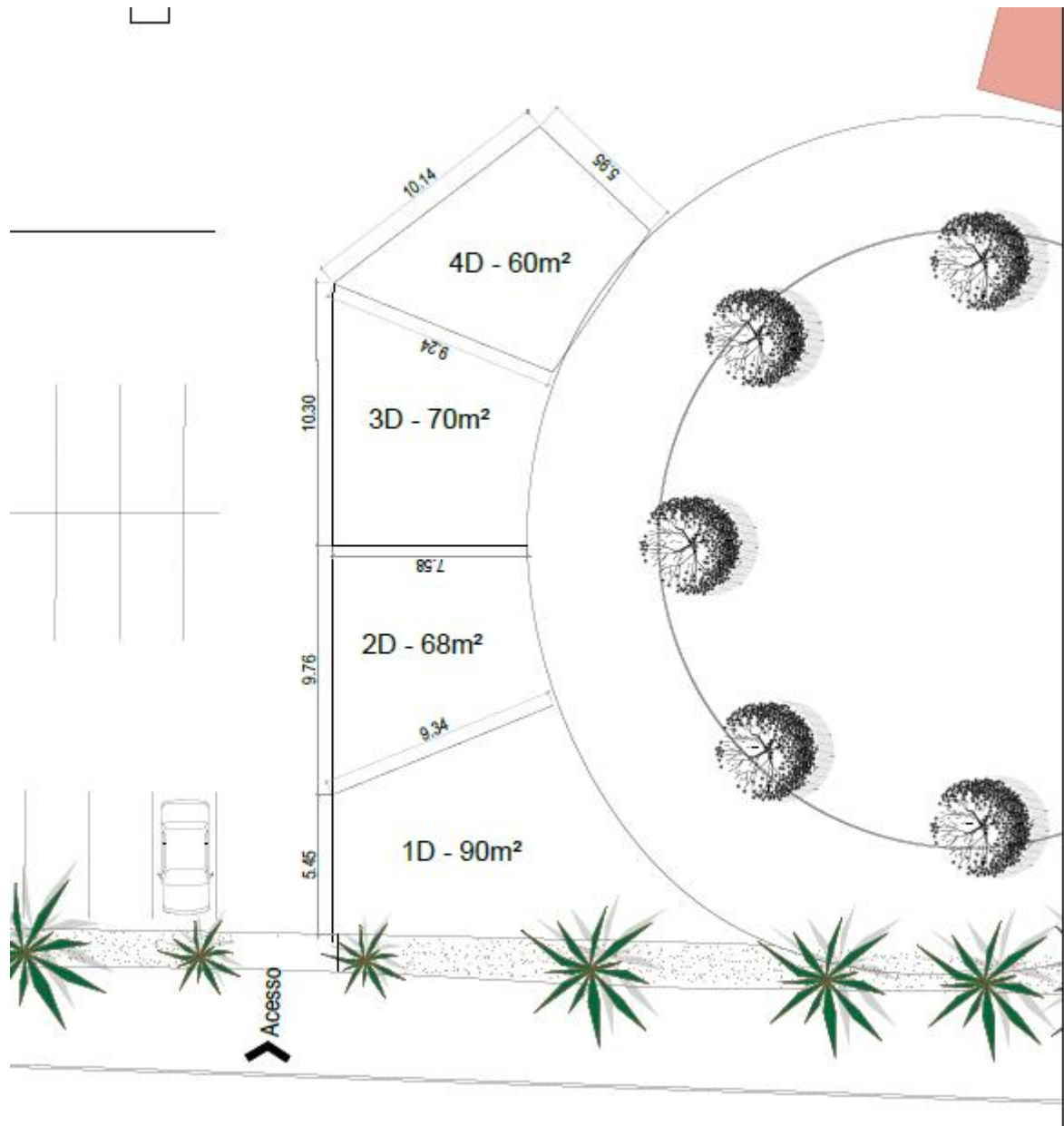
CNPJ: 03.922.241/0001-86

Rua Júlio de Castilhos, nº 40 – Centro – Nova Roma do Sul/RS

ANEXO I – PLANTA GERAL DO EVENTO.



ANEXO II – PLANTA DE ESPAÇOS DA FEIRA AGRÍCOLA.



ANEXO III – PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE ESPAÇOS DA FEIRA AGRÍCOLA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Nome Fantasia:
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Cidade:
Telefone (WhatsApp):
E-mail:
Redes sociais:
Nome do Responsável Legal:
CPF do responsável legal:

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

(Informar neste campo quais atividades serão desenvolvidas no espaço e, se houver, quais produtos serão comercializados).

3. NÚMERO DO ESPAÇO:

(Informar neste campo o número do espaço que tem preferência conforme a planta no Anexo II. Após a organização retornar com a reserva do espaço ou se o espaço já estiver reservado, retornará com a planta dos espaços ainda disponíveis).

4. DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS:

() Documento de identificação do responsável.

5. DECLARAÇÃO:

Declaro, para os devidos fins, que:

Estou ciente e de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital de **Locação da Feira Agrícola da 15ª Festa de La Prima Vendemmia** e comprometo-me a cumprir integralmente as obrigações estipuladas pelo locador.

Assinatura do Responsável Legal

Nome: _____
CPF: _____
Cargo/Função: _____